



Comissão de Economia e Obras Públicas

**Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República**

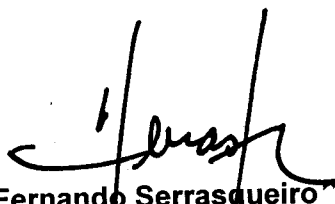
N/Refª: 50/6ª - CEOP

Data: 13 de maio de 2014

O **Projeto de Resolução n.º 1017/XII/3ª (PS)** – “Recomenda ao Governo que assegure a amarração a Portugal do cabo submarino de fibra ótica, que ligará o Brasil à Europa e promova as condições necessárias para o aproveitamento das potencialidades desta ligação.”, baixou a esta Comissão Parlamentar para discussão, em 02 de maio.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, venho para os devidos efeitos remeter a Vossa Excelência a referida iniciativa, na sequência da solicitação, pelo proponente, do agendamento da discussão do Projeto de Resolução em reunião plenária.

Com os meus melhores cumprimentos,


Fernando Serrasqueiro
Vice-Presidente